

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 010/2023

**EDITAL PARA CIRCULAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS NAS ÁREAS
CULTURAIS DE CIRCO, DANÇA, MÚSICA, ÓPERA E TEATRO**

ANEXO X – MANUAL DE INSCRIÇÃO ASSISTIDA

1. OBJETO

- 1.1. Constitui objeto deste Anexo Manual Descritivo voltado para Agentes Culturais que necessitem de inscrição facilitada, em conformidade com o item 5 do Anexo VI – POLÍTICAS AFIRMATIVAS, ACESSIBILIDADE E DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO. Este manual foi construído para auxiliar aos que optarem por essa forma de inscrição a responder os quesitos necessários.
 - 1.1.1. Os candidatos poderão optar pelo envio da inscrição oral, gravada em vídeo, com o limite máximo de 30 (trinta) minutos de duração, gravado em celular, na horizontal.
 - 1.1.2. Todos os quesitos do questionário explícito no Item 4 devem ser respondidos na sequência em que se encontram.
 - 1.1.3. As inscrições serão realizadas com o suporte de um Agente Facilitador, nomeado pela SEEC, de acordo com os Itens 8.2.1.1 e 8.2.1.2 deste Edital.

2. DOCUMENTAÇÃO

- 2.1. Os documentos apresentados pelo Agente Cultural ao Agente Facilitador serão utilizados nas gravações realizadas e anexados ao site do SIC.Cultura.
- 2.2. É obrigatório anexar, no ato da inscrição, na aba “Documentos” no módulo “Meus Dados”, fotografia digital do Agente Cultural, Pessoa Física ou de representante de grupo ou coletivo cultural.
 - 2.2.1. O registro fotográfico deverá ser feito pelo Agente Facilitador.

2.3. Representante de Grupos ou Coletivos (Pessoa Física)

- 2.3.1. Documento de identidade do Agente Cultural.
- 2.3.2. CPF do Agente Cultural ou documento de identidade que contenha o número do CPF.
- 2.3.3. Declaração de residência (conforme modelo disponibilizado no SIC.Cultura) e comprovante de endereço em nome do Agente Cultural, ou Declaração de corresponsabilidade assinada pelo Agente Cultural e pelo titular do endereço domiciliado (conforme modelo disponibilizado no SIC.Cultura) acompanhada de comprovante de endereço e documento oficial com foto do titular do endereço.
- 2.3.4. Caso o Agente Cultural integrante de grupo vulnerável não possua endereço fixo, contatos telefônicos e/ou e-mail, o Agente Facilitador deverá incluir dados de referência, conforme indicado pelo Agente Cultural.

3. ROTEIRO PARA GRAVAÇÃO

- 3.1. O vídeo deve começar com a apresentação do Agente Facilitador nomeado, que deverá realizar uma breve apresentação de si mesmo, identificando-se pelo nome e RG, data de gravação e local.

Exemplo:

“Eu, _____, portador do RG n.º _____, CPF n.º _____, sou Agente Facilitador, apto a realizar a inscrição assistida do Agente Cultural _____, referente ao projeto _____, neste dia ____ de ____ de 20__.

- 3.2. Em seguida, o Agente Cultural deverá se apresentar, com o documento de identificação com foto em mãos, se autodeclarando como Agente Cultural ou representante do grupo ou coletivo cultural.
- 3.3. O Agente Cultural deverá enunciar, em princípio, o seu interesse em inscrever seu projeto no presente Edital, seus dados pessoais, bem como comunicar a autorização concedida ao Agente facilitador para a utilização, reprodução e registro no banco de dados do SIC.Cultura com relação das suas informações disponibilizadas em gravação.

Exemplo para cadastro de Agente Cultural representando grupo ou coletivos culturais:

“Eu, _____, venho aqui no dia ____ de _____ de 20__, pois estou me candidatando ao Edital _____ (nome e ano). Meu n.º de RG _____ e CPF n.º _____, representante do grupo _____, e autorizo à Secretaria de Estado da Cultura do Paraná, sob as questões previstas em lei, o uso da minha imagem, sua reprodução e registro, para a finalidade de inscrição e registro no SIC.Cultura”.

- 3.4. Após as apresentações previstas no item 3.1 e 3.3, o Agente Cultural deverá responder às perguntas previstas no item 4 deste Anexo quando cabíveis.

4. QUESTIONÁRIO

- 4.1. **Questionário para inscrição de Agente Cultural representando grupo ou coletivo cultural:**

- a) O grupo ou coletivo cultural tem sede onde realiza suas atividades? Se sim qual o endereço da localidade? É um espaço cultural?
- b) Relacione os demais membros do grupo ou coletivo cultural com nome completo e CPF. (Caso não possua, poderá ser informado ao Agente Facilitador em até 24 horas após a entrevista)
- c) Qual a data de nascimento do(a) representante do grupo ou coletivo cultural?
- d) Com qual gênero o(a) representante do grupo ou coletivo cultural se identifica?
- e) Qual a orientação sexual do(a) representante do grupo ou coletivo cultural?
- f) Com qual cor ou raça/etnia o do(a) representante do grupo ou coletivo cultural se identifica? Caso haja, a qual grupo social ou comunidade o Agente Cultural pertence?
- g) Qual o número do PIS do(a) candidato(a)?
- O número do PIS pode ser localizado em documentos físicos como Carteira de Trabalho e no Cartão Cidadão.
 - Caso o Agente Cultural não possua PIS, deverá se comprometer a providenciar até a etapa de pagamento do Edital.
- h) Qual a nacionalidade do(a) representante do grupo ou coletivo cultural?
- i) Qual a naturalidade do(a) representante do grupo ou coletivo cultural?
- j) Qual é o estado de residência do(a) representante do grupo ou coletivo cultural?

- k)** Qual é o município de residência do(a) representante do grupo ou coletivo cultural?
- l)** Qual é o endereço de residência do(a) representante do grupo ou coletivo cultural?
- m)** Qual o tempo de residência do(a) representante do grupo ou coletivo cultural nesse endereço?
 - i)** Caso o Agente Cultural integrante de grupo vulnerável não possua endereço fixo, contatos telefônicos e/ou e-mail, o Agente Facilitador deverá incluir dados de referência, conforme indicado pelo Agente Cultural.
- n)** Qual é o endereço de e-mail do(a) representante do grupo ou coletivo cultural? Caso não tenha, autoriza a criação de um e-mail para cadastro?
- o)** Qual é o telefone de contato do(a) representante do grupo ou coletivo cultural?
- p)** Qual é a escolaridade do(a) representante do grupo ou coletivo cultural?
- q)** O representante do grupo ou coletivo cultural é uma pessoa com deficiência (PCD)? Se sim, qual?
- r)** Qual é a principal área cultural do(a) representante do grupo ou coletivo cultural?
- s)** Qual é a segunda área cultural do(a) representante do grupo ou coletivo cultural?
- t)** Nome da mãe do(a) representante do grupo ou coletivo cultural?

- u) Qual a profissão ou fonte de renda do(a) representante do grupo ou coletivo cultural?

4.1.1. Cadastro do projeto

- a) Qual o nome do seu projeto?
- b) Sabe informar qual área pertence o projeto do grupo ou coletivo cultural?
- c) Fale brevemente sobre o projeto do grupo ou coletivo cultural.
- d) O que o grupo ou coletivo cultural pretende com este projeto?
- e) Por que o grupo ou coletivo cultural quer fazer este projeto?
- f) Como o grupo ou coletivo cultural vai garantir que o maior número de pessoas tenha acesso ao seu projeto? Será cobrado algum valor de entrada? Onde será realizado? O local está preparado para receber pessoas com deficiência?
- g) Quais outras ações voltadas à comunidade o grupo ou coletivo cultural pretende desenvolver dentro do projeto como retribuição ao apoio? Por exemplo: oficinas, entradas gratuitas, doação do que foi produzido no projeto, formação de novos Agentes Culturais por meio de rodas de conversa e transmissão de saberes, etc?
- h) Descreva rapidamente em ordem cronológica como pretende realizar o projeto? Quais serão as etapas?
- i) Onde pretende realizar seu projeto?

- j)** Quem fará parte do seu projeto? Conte um pouco sobre o que cada pessoa fará no projeto.

- k)** Quanto vai custar o seu projeto e como o grupo ou coletivo cultural vai utilizar os recursos? Informe quem pretende contratar e qual o valor que deseja gastar com as pessoas que farão parte do projeto.

- l)** Há mais alguma pessoa, empresa ou ente público que está ajudando a pagar este projeto? Se sim, quem e qual valor será ou foi pago?

- m)** Como o grupo ou coletivo cultural imagina que as pessoas ficarão sabendo do seu projeto? Pretende divulgar para a população de que forma?

- n)** Quais os produtos que serão obtidos neste projeto? Como o grupo ou coletivo cultural pretende distribuir esses produtos? Para quem e quanto para cada? Que tipo de resultados decorrerão do seu projeto? Como será distribuído?

- o)** Para quem o coletivo ou grupo pretende oferecer o seu projeto?